

BANCO DAS CLASSES LABORIOSAS

Secção de Seguros de Vida

SEDE SOCIAL
15 — RUA DO HOSPICIO — 15

actualmente

RUA COSTA PEREIRA

Instrucções para os Agentes

PEDIDO DE SEGURO

Logo que o Agente tenha obtido a assignatura do pretendente ao pedido do seguro de vida, immediatamente communicará por escripto ao medico examinador, para que designe dia e hora para proceder-se ao exame medico.

O Agente empregará com o pretendente toda a sua solicitude e boa vontade para que o pretendente realize o dito exame, se este fôr favoravel, isto é, se o parecer do medico examinador auctorizar a acceitação do risco de vida, o Agente convidará o segurado a pagar a sua primeira prestação ao Correspondente auctorizado pelo Banco ou ao proprio Agente se elle tiver poderes para receber prestações; n'este caso, o Agente sem perda de tempo, remetterá ao Banco o pedido de seguro, e o exame medico, bem como o talão do recibo provisorio outorgado para a approvação ou recusa do segurado pela Directoria do Banco.

No primeiro caso, receberá d'este Banco a Apolice definitiva, cujo titulo deve incontinentemente ser entregue ao segurado, recebendo em troca o recibo provisorio passado anteriormente, que terá o destino devido.

No segundo caso, quando o risco do seguro fôr recusado, communicará immediatamente por escripto ao segurado, prevenindo-o que o recibo provisorio se acha completamente nullo e pondo a sua disposição a prestação paga, a qual será entregue com a devolução do referido recibo.

Uma vez feita a communicação de recusa do pedido do seguro, o Agente não descansará até reaver o recibo emittido.

O Agente terá um copiador e os livros necessarios para os seus assentamentos, sujeito tudo ás condições de seu contracto, que deverá ter sempre em vista para evitar faltas.

O seguro de vida temporario por um anno, só será começado a tratar consultada a Directoria antes mesmo de ouvido o medico, a menos que o medico seja pago pelo pretendente.

Certidão de idade é documento essencial